



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 24 de setembro de 2024.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 368/2024

Processo SEI n.º PMC.2023.00069365-07

Interessada: ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA CRISTÃ

Termo de Colaboração n.º 90/2023

Objeto: Execução de Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua – Abrigo Masculino

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA CRISTÃ**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 03.443.278/0001-21, firmam o presente Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 90/2023, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1 Fica(m) o(s) Plano(s) de Trabalho anteriormente aprovado(s), ratificado(s), com exceção do(s) Plano(s) de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma(s) de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

SEGUNDA – DOS REPASSES

2.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** o montante de R\$ 198.499,61 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), em 43 (quarenta e tres) parcelas mensais e consecutivas, na forma do(s) cronograma(s) de desembolso constante(s) dos autos em epígrafe e respectiva(s) fonte(s) de recursos.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, subscrevem digitalmente o presente Aditivo ao Termo de Colaboração.

CLEBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA

Secretária Municipal em Exercício de Desenvolvimento e Assistência Social

ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA CRISTÃ

Representante Legal: Sandra Regina Coelho

Cargo: Presidente

RG n.º 17.375.315-2

CPF n.º 061.918.658-56



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA REGINA COELHO, Usuário Externo**, em 24/09/2024, às 15:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA, Secretário(a) Municipal em Exercício**, em 24/09/2024, às 16:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12377596** e o código CRC **29BA4573**.
